



challenge 1000CC

REGULAMENTO DESPORTIVO *TROFÉU CHALLENGE 1000CC*

VISA Nº 002/CHA1.0/2018 emitido em 11/01/2018

Atualizado em 26.10.2018



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

REGULAMENTO DESPORTIVO

ARTIGO 1 – APRESENTAÇÃO

ARTIGO 2 – COMISSÃO ORGANIZADORA

ARTIGO 3 – CONTACTOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ARTIGO 4 – PROVAS PONTUÁVEIS

ARTIGO 5 – INSCRIÇÕES

ARTIGO 6 – LICENÇAS DE CONCORRENTE E CONDUTOR

ARTIGO 7 – VIATURAS ADMITIDAS

ARTIGO 8 – INSCRIÇÕES NAS PROVAS - TAXA DE INSCRIÇÃO – SEGURO

ARTIGO 9 – EQUIPA

ARTIGO 10 – OBRIGAÇÕES /BENEFÍCIOS

ARTIGO 11 – COMPORTAMENTO DOS PARTICIPANTES

ARTIGO 12 – PONTUAÇÃO

ARTIGO 13 – REGRAS DE DESEMPATE

ARTIGO 14 – ATRIBUIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS

ARTIGO 15 – PUBLICIDADE

ARTIGO 16 – IDENTIFICAÇÕES PUBLICITÁRIAS NAS VIATURAS

ARTIGO 17 – PUBLICIDADE / IDENTIFICAÇÃO DOS PILOTOS E CO-PILOTOS

ARTIGO 18 – DIREITOS DE IMAGEM

ARTIGO 19 – APLICAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO

ARTIGO 20 – COMBUSTÍVEIS

ARTIGO 21 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

ARTIGO 22 – PENALIDADES

ARTIGO 23 – OUTRA SANÇÕES

ARTIGO 24 – RECLAMAÇÕES e APELOS

ARTIGO 25 – JURISDIÇÃO

ANEXOS

ARTIGO 1 – APRESENTAÇÃO

- 1.1** – A **ArtOfSpeed**, devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza em 2018 uma manifestação desportiva denominada “**Troféu Challenge 1000cc**”. Esta prova será disputada sobre a égide da FPAK e de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, definidos no Art. 1.2.1, o presente regulamento e anexos a estes.
- 1.2** - O “**Troféu Challenge 1000cc**” disputar-se-á em categoria única, que utiliza como viaturas de competição:
- Peugeot 107 (motor 1KR-FE)
 - Citroen C1 (motor 1KR-FE)
 - Toyota Aygo (motor 1KR-FE)
- 1.3** – Em simultâneo com as provas do “**Troféu Challenge 1000cc**” será disputado um troféu feminino - “**Troféu Challenge 1000cc**” reservado exclusivamente a equipas femininas.
- 1.4** - Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela **ArtofSpeed** com o parecer/aprovação da FPAK.
- 1.5** - A **ArtofSpeed**, propõe-se organizar o “**Troféu Challenge 1000cc**” no quadro do Campeonato Centro de Ralis / Norte de Ralis 2018 (com a duração mínima de 2 anos, perrogáveis por outros 2 anos).
- 1.6** - Qualquer modificação a este regulamento deverá ser aprovada pela FPAK antes da sua divulgação.
- 1.7** - As provas que contarão para o “**Troféu Challenge 1000cc**” serão realizados, neste primeiro ano, apenas em piso de asfalto, estando previstas 7 provas, conforme calendário que consta no Artigo 4 deste regulamento.
- 1.8** - O “**Troféu Challenge 1000cc**” de 2018 será anulado se não se realizarem um mínimo de quatro provas.

ARTIGO 2 – COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 – A comissão organizadora do “**Challenge 1000cc**” será constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Eng. Frederico Formiga
Representante da ART OF SPEED	Eng. Frederico Formiga
Representante da KENDA	Paulo Torres
Comissário Técnico do “ Troféu Challenge 1000cc ”	Bruno Girão

2.2 – A Comissão Técnica do “**Challenge 1000cc**” 2018 é constituída pelos seguintes elementos:

Nome	Bruno Girão Filipe Duarte Tiago Pereira João Silva
------	---

ARTIGO 3 – CONTACTOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 - A Comissão Organizadora poderá ser contactada através de:

Art of Speed

Zona Industrial de Souselas, Rua dos Troviscais 21 3020-886 Souselas, Coimbra

Tel. 239160828

E-mail: info@challenge1000.pt

Representada por: Eng. Frederico Formiga Luís

ARTIGO 4 – PROVAS PONTUÁVEIS

4.1 – O “Troféu Challenge 1000cc” é composto pelas seguintes provas:

Calendário do “Troféu Challenge 1000cc”

Prova	Organizador	Local
Rali de Santo Tirso	C A Sto. Tirso	Santo Tirso
Rali Vidreiro Centro de PT	C A M Grande	M. Grande
Rali de Castelo Branco	E C Branco	C. Branco
Rali Município de Mesão Frio	C A Régua	Mesão Frio
Constálica Rali de Vouzela	Gondomar AS	Vouzela
Rali Amarante Baião	C A Amarante	Amarante

De acordo com o Calendário Desportivo Nacional

4.1.1 - A Comissão Organizadora do “Troféu Challenge 1000cc” reserva-se o direito de alterar o presente calendário, substituindo, suprimindo ou, anulando a data de qualquer prova, mediante prévia autorização da FPAK.

4.1.2 – Se uma ou mais provas previstas no Calendário do “Troféu Challenge 1000cc”, não se realizar, a organização e a FPAK, analisarão uma eventual solução de substituição.

4.1.3 – Qualquer que seja a solução encontrada no ponto anterior, a organização do “Troféu Challenge 1000cc”, não terá a responsabilidade de indemnizar os concorrentes por problemas que lhe são alheios

ARTIGO 5 – INSCRIÇÕES

5.1 - Para efeitos de inscrição no “Troféu Challenge 1000cc” o boletim de inscrição deve ser acompanhado do comprovativo de pagamento da taxa de inscrição e deverá ser entregue na **Art of Speed**, Zona Industrial de Souselas, Rua dos Troviscais n.º 21, 3020-886 Souselas - Coimbra, tel. 239160828, enviado por e-mail para: info@challenge1000.pt ou através do site <https://www.challenge1000.pt>

5.2. - A taxa de inscrição no “Troféu Challenge 1000cc” é de **123 euros** (IVA incluído)

5.3 - Todo o concorrente que não cumpra com o pagamento descrito no artigo 5.2 deste regulamento, não será admitido no “Troféu Challenge 1000cc”- 2018.

5.4 - Com a inscrição no “Troféu Challenge 1000cc”, os concorrentes obrigam-se a participar em 5 das 7 provas calendarizadas.

5.5 - O “Troféu Challenge 1000cc” está limitado a um máximo de 15 concorrentes e a Comissão Organizadora reserva-se no direito de, durante a época de 2018, alterar o número de concorrentes admitidos.

5.6 - A Comissão Organizadora poderá em cada prova fazer alinhar um veículo da organização

com pilotos convidados ao qual não será atribuída qualquer pontuação.

ARTIGO 6 – LICENÇAS DE CONCORRENTE E CONDUTOR

6.1 - O “**Troféu Challenge 1000cc**” é reservado a pilotos detentores de Licença Desportiva Nacional C (ou superior) válida para o ano em curso, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK e nos termos do Art. 9.2 e 9.3 do CDI.

6.2 - Em cada prova pontuável para o “**Troféu Challenge 1000cc**”, serão admitidos como concorrentes, os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas.

ARTIGO 7 – VIATURAS ADMITIDAS

7.1 - Categoria única

Serão admitidos no “**Troféu Challenge 1000cc**” única e exclusivamente veículos das marcas e modelos referidos no ponto 1.2, de 3 portas, que obedeçam às especificações definidas pelo Regulamento Técnico do “**Troféu Challenge 1000cc**”.

7.2 - A participação no “**Troféu Challenge 1000cc**” será efetuada com os veículos referidos, de série, e só a **Art of Speed** estará habilitada a fornecer os kit’s para a montagem dos veículos.

ARTIGO 8 – INSCRIÇÕES NAS PROVAS - TAXA DE INSCRIÇÃO – SEGURO

8.1 – Com a inscrição no “**Troféu Challenge 1000cc**”, o concorrente e membros da sua equipa, aceitam os termos deste Regulamento e comprometem-se a respeitá-lo na sua forma e conteúdo.

8.2 - À organização do “**Troféu Challenge 1000cc**” está reservado o direito de avaliar todas as candidaturas a esta competição, com o fim de preservar o espírito que a esta deu origem, e de recusar a sua participação ou de excluir qualquer piloto no decurso desta, se for detetada qualquer irregularidade que não esteja de acordo com os regulamentos técnicos e desportivos previamente aceites.

8.3 - No quadro do Código Desportivo Internacional a organização reserva-se o direito de poder recusar a candidatura ao “**Troféu Challenge 1000cc**” ao piloto que tenha sido objeto de condenação penal ou criminal ou de sanções disciplinares, com o intuito de preservar a boa e correta imagem desta competição, da sua organização e dos seus parceiros.

8.4 - A inscrição em cada prova obrigatória pontuável para o “**Troféu Challenge 1000cc**” é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita junto dos clubes organizadores, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares de cada prova.

8.5 – Independentemente da prova onde está inserido o “**Troféu Challenge 1000cc**”, os concorrentes terão classificações e prémios independentes.

8.6 - O boletim de inscrição, de preenchimento obrigatório, acompanhado do comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, sem o qual não será aceite, deverão ser enviados para o e-mail info@challenge1000.pt com os seguintes documentos:

- fotocópia da licença desportiva do piloto e co-piloto;
- fotocópia da carta de condução e do BI ou CC do piloto e do co-piloto;
- fotografia tipo passe do piloto e do co-piloto;
- fotocópia do passaporte técnico da viatura;
- e-mail do piloto e co-piloto para facilitar a comunicação entre a organização e a equipa

participante;

- contacto telefónico do concorrente ou seu representante;
- fotocópia da licença desportiva do concorrente moral, se aplicável.

Os dados inscritos são da inteira responsabilidade do concorrente e qualquer erro ou omissão não poderá ser imputada ao organizador.

8.7 - A inscrição dá direito a um *kit*, que será fornecido ao piloto, constituído por:

- *kit* imagem “**Troféu Challenge 1000cc**”;
- 2 *weatshirt*, 2 *t-shirts*, modelos oficiais “**Troféu Challenge 1000cc**”;
- outros brindes.

8.8 –A devolução integral da taxa de inscrição – aos candidatos cuja inscrição não tenha sido aceite pela comissão organizadora; no caso de o troféu não se realizar.

ARTIGO 9 – EQUIPA

9.1 – Em circunstância alguma o co-piloto poderá tomar o lugar do piloto no decurso de uma prova especial de classificação, sob pena de o piloto não pontuar e não receber qualquer dos prémios estabelecidos para aquela prova do “**Troféu Challenge 1000cc**”.

ARTIGO 10 – OBRIGAÇÕES /BENEFÍCIOS

10.1 - As peças de substituição são adquiridas obrigatoriamente à **ArtofSpeed** que será a fornecedora oficial de todo o material de origem e de competição do “**Troféu Challenge 1000cc**”.

10.2 - Os pneus a utilizar no “**Troféu Challenge 1000cc**”, são obrigatoriamente, da marca **KENDA Tyres**, na medida 155/55 R14 ou 165/55 R14.

10.3 - A montagem e desmontagem das zonas de assistência de cada equipa serão da sua responsabilidade.

ARTIGO 11 – COMPORTAMENTO DOS PARTICIPANTES

11.1 – Carta de boa conduta

Cada piloto e co-piloto participante no “**Troféu Challenge 1000cc**” obriga-se, sobre compromisso de honra, nos reconhecimentos e nas provas integrantes desta competição, a respeitar:

- o regulamento técnico da viatura;
- o regulamento geral da FIA e da FPAK;
- os horários e as prescrições particulares, previstos pelo organizador de cada prova;
- o bom uso do seu equipamento, assim como dos seus adversários;
- os representantes da organização do “**Troféu Challenge 1000cc**”, assim como os representantes da organização do rali, da FPAK e outras entidades oficiais;
- o espírito desportivo no desenrolar da sua prova e na dos seus adversários.

Em caso de violação do compromisso de honra, a organização do “**Troféu Challenge 1000cc**” poderá decidir a não atribuição ao seu(s) autor(es) os prémios de classificação ou mesmo de o(s) excluir do “**Troféu Challenge 1000cc**”.

11.2 – Dever de comportamento

Os pilotos, co-pilotos e membros da equipa, comprometem-se a ter um comportamento perante o público, durante os reconhecimentos, “shakedown” (se o houver), durante toda a duração da prova, que não ponha, de qualquer forma, em risco o bom nome e a reputação da organização e dos seus parceiros, do organizador, da FPAK, assim como dos seus elementos e dirigentes, dos seus patrocinadores e fornecedores e que, de qualquer forma, não possam ser contrários às relações normais, que qualquer concorrente deve ter, com os representantes das entidades em causa.

ARTIGO 12 – PONTUAÇÃO

12.1 - No final de cada prova e em cada uma das categorias, cada piloto obterá os seguintes pontos para o “Troféu Challenge 1000cc” e “Troféu Challenge 1000cc Feminino”, de acordo com o lugar que couber à sua equipa, na classificação final de cada rali:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º	25 pontos	6º	10 pontos
2º	20 pontos	7º	8 pontos
3º	17 pontos	8º	6 pontos
4º	14 pontos	9º	4 pontos
5º	12 pontos	10º	2 pontos

Aos restantes concorrentes classificados será atribuído um ponto

12.2 – O abandono/desistência na prova será contabilizado com ½ ponto.

12.3 - Os condutores que participem a convite da Comissão Organizadora, para efeito da classificação no “Troféu Challenge 1000cc” não serão atribuídos pontos, não retirando pontos aos pilotos inscritos.

ARTIGO 13 – REGRAS DE DESEMPATE

13.1 – Em caso de empate será declarado melhor classificado:

- a) o que obtiver mais pontos no somatório da totalidade dos resultados obtidos;
- b) aquele que tiver obtido mais vitórias. Se ainda assim subsistir, aquele que obtenha mais 2º lugares e assim sucessivamente;
- c) aquele que tiver obtido a melhor pontuação na primeira prova. Se ainda assim subsistir, aquele que obtenha melhor pontuação na 2ª prova e assim sucessivamente;
- d) em último recurso, a Comissão Organizadora do “Troféu Challenge 1000cc” designará ela mesma o vencedor e desempatará os outros eventuais casos, baseando-se sobre quaisquer outros critérios que entenda apropriados.

ARTIGO 14 – ATRIBUIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS

14.1 - Cada equipa inscrita no “Troféu Challenge 1000cc” terá direito a um prémio de participação desde que conste da lista de concorrentes admitidos à partida.

14.2 - Em cada prova a organização do “Troféu Challenge 1000cc” compromete-se a entregar um troféu ao piloto e ao co-piloto das equipas classificadas, até ao 3º lugar da classificação geral.

14.3 - A entrega de prémios deverá ser efectuada numa cerimónia no *podium*, junto ao CHC

final da prova e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 28 das PER.

14.4 - No final do “**Troféu Challenge 1000cc**” ao piloto que totalize o maior número de pontos na classificação final, será atribuído o título de Vencedor do “**Troféu Challenge 1000cc**” - 2018.

14.5 - Os prémios da classificação final do “**Troféu Challenge 1000cc**” serão entregues em cerimónia própria, organizada pelo promotor, em data a definir, e para os quais todos os participantes do “**Troféus Challenge 1000cc**” se poderão inscrever.

PRÉMIOS POR PROVA

1º Classificado geral	1 troféu
2º Classificado geral	1 troféu
3º Classificado geral	1 troféu

PRÉMIOS FINAL DO “TROFÉU CHALLENGE 1000CC”

1º Classificado	1 troféu	<i>Competir numa prova no Reino Unido com despesas pagas</i>
2º classificado	1 troféu	<i>Competir numa prova em Portugal com despesas pagas</i>
3º classificado	1 troféu	<i>4 Pneus Kenda + Inscrição no Challenge 1000cc 2019</i>

14.5 – Poderão haver outros prémios suplementares, a definir.

ARTIGO 15 – PUBLICIDADE

15.1 – Com a inscrição no “**Troféu Challenge 1000cc**” os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas suas viaturas, a publicidade constante do Anexo I, nos locais e moldes indicados. A publicidade deverá manter-se colocada durante o decorrer de todas as provas pontuáveis e deverá já estar afixada no momento das verificações técnicas. Nenhuma outra publicidade poderá ser afixada nas zonas reservadas à publicidade do “**Troféu Challenge 1000cc**”. As viaturas que não se encontrem com a publicidade devidamente afixada serão impedidas de participar na prova.

15.2 - A publicidade obrigatória, constante do Anexo I, não poderá ser retirada ou tapada mesmo que a viatura seja exposta em eventos ou exposições privadas.

15.3 - Os autocolantes iniciais com a publicidade obrigatória serão fornecidos pela comissão organizadora do “**Troféu Challenge 1000cc**”. No caso de ser necessário efetuar a reposição de algum desses autocolantes, o seu custo será de €10,00 por unidade.

15.4 - Toda a publicidade baseada ou fazendo menção a classificações obtidas no “**Troféu Challenge 1000cc**” deve estar conforme aos respetivos resultados oficiais.

15.5 - A comissão organizadora do “**Troféu Challenge 1000cc**” e as entidades que colaboram na realização desta manifestação desportiva reservam-se o direito de utilizar livremente, em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes e condutores, assim como, os resultados por eles obtidos.

ARTIGO 16 – IDENTIFICAÇÕES PUBLICITÁRIAS NAS VIATURAS

16.1 - Durante a prova do “**Troféu Challenge 1000cc**”, as viaturas devem ser portadoras de todas as identificações, marcas, logótipos e outros sinais distintivos, que as identifiquem com o plano de publicidade previamente estabelecido e aceite por todos os concorrentes. No caso de se verificar a ausência de qualquer dos logótipos do plano de publicidade será aplicado o referido no Artigo 25. Sob reserva e o respeito às obrigações aqui definidas e ao regulamento da FPAK e das Prescrições Específicas de Ralis 2018, as viaturas poderão ser

portadoras de outra publicidade desde que não colida direta ou indiretamente com os interesses comerciais das sociedades parceiras do **“Troféu Challenge 1000cc”** e dos seus patrocinadores. No início de cada rali os veículos devem apresentar-se limpos e impecáveis em termos de imagem, sob a reserva da organização não permitir a sua participação

ARTIGO 17 – PUBLICIDADE / IDENTIFICAÇÃO DOS PILOTOS E CO-PILOTOS

17.1 - Durante as provas do Calendário **“Troféu Challenge 1000cc”**, o piloto e o co-piloto deverão usar o visual oficial da **“Troféu Challenge 1000cc”** enquanto participantes nos eventos em causa e em todas as manifestações oficiais que se venham a realizar. Em caso de falta ou irregularidade detetada as sanções previstas neste regulamento serão aplicadas.

ARTIGO 18 – DIREITOS DE IMAGEM

18.1 - Na participação num rali do **“Troféu Challenge 1000cc”**, o piloto, co-piloto, sua equipa e patrocinadores, reservam todos os direitos de imagem para a organização do **“Troféu Challenge 1000cc”** e seus parceiros e patrocinadores, podendo estes utilizar, em todos os meios ao seu dispor, a imagem do piloto, do co-piloto, da sua viatura e da sua equipa, tal como os resultados e performances desportivas, para todas as ações de relações públicas, promocionais ou publicitárias. Esta disposição é válida para todo o mundo, em todos os suportes publicitários, durante a vigência do **“Troféu Challenge 1000cc”**, de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018.

18.2 - Os direitos de Imagem – recolha, emissão e venda de imagens em qualquer suporte – das provas da **“Troféu Challenge 1000cc”**, são, por derrogação específica da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, exclusivos da **ArtofSpeed**. Assim, e à exceção das imagens recolhidas por qualquer órgão de comunicação em cumprimento da legislação específica em vigor e nomeadamente do direito à informação, qualquer outra transmissão, retransmissão ou reprodução de imagens, sem prévia autorização da Comissão Organizadora do **“Troféu Challenge 1000cc”**, é expressamente proibida.

18.3 – Por solicitação da Comissão Organizadora do **“Troféu Challenge 1000cc”**, os concorrentes terão de instalar uma câmara de vídeo no interior da viatura nos suportes existentes nas armações de segurança destinadas a este efeito. Os concorrentes selecionados para a instalação destas câmaras serão obrigados a inserir a publicidade indicada pela comissão organizadora na frente da câmara. Não será permitida a inserção de qualquer outra publicidade no *cockpit* sem a prévia autorização da comissão organizadora.

18.4 - A correta instalação e as condições de segurança das câmaras **“on-board”**, são da responsabilidade do concorrente e terão de ser obrigatoriamente confirmadas durante as verificações técnicas iniciais de cada prova, pelos Comissários Técnicos da mesma. No seu relatório das verificações técnicas iniciais, o Comissário Técnico Chefe informará o Colégio de Comissários Desportivos da prova, de quais as viaturas em que, devidamente autorizadas, se encontram instaladas câmaras vídeo. A montagem de câmaras vídeo em qualquer outro momento da prova, só poderá ser efetuada após expressa autorização do Colégio de Comissários Desportivos, o qual determinará que o Comissário Técnico Chefe confirme as condições de segurança dessa instalação.

18.5 - O Colégio de Comissários Desportivos poderá ainda determinar em qualquer momento da prova, a selagem de quaisquer câmaras – vídeo instaladas em viaturas participantes na competição e a entrega para efeitos de visionamento pelo CCD, das **“cassetes”** nelas

montadas. Após visionamento, e salvo se for entendimento do CCD que a “cassete” deva ser retida – ou que lhe seja disponibilizada de imediato uma cópia exata da mesma – para posterior procedimento disciplinar, a “cassete” deverá ser devolvida à respetiva equipa ou à Comissão Organizadora do **“Troféu Challenge 1000cc”**.

ARTIGO 19 – APLICAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO

19.1 - IMPORTANTE: As viaturas do **“Troféu Challenge 1000cc”**, estão sob a jurisdição dos oficiais do Rali no qual estão a participar, com o acordo do Colégio de Comissários Desportivos. A organização do **“Troféu Challenge 1000cc”** poderá proceder à verificação técnica inicial, durante após o final do rali. Por ocasião das verificações técnicas do **“Troféu Challenge 1000cc”**, os pilotos deverão ser portadores do seu Passaporte Técnico. A organização do **“Troféu Challenge 1000cc”** comunicará à organização da prova, antes de esta terminar, os veículos que pretende verificar. Estas verificações serão efetuadas após a prova, pelo Comissário Técnico mandatado pela organização do **“Troféu Challenge 1000cc”**, que no caso de detetar não conformidades, comunicará ao Colégio de Comissários Técnicos da prova e da FPAK, sem prejuízo da atribuição de prémios prevista. Em caso de dúvida sobre a conformidade de uma peça mecânica, o manual técnico do construtor ou em caso extraordinário uma peça igual de série podem servir de referência.

ARTIGO 20 – COMBUSTÍVEIS

20.1 - A comissão organizadora do **“Troféu Challenge 1000cc”** poderá, através de comunicado a afixar no Secretariado das Provas, com uma antecedência mínima de 48 horas em relação ao horário definido, estabelecer o local de abastecimento de combustível obrigatório para essa prova.

ARTIGO 21 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

21.1 - Qualquer modificação ao presente Regulamento ou seus Anexos, será introduzida no texto regulamentar, de acordo com o Artigo 2.4 das PGAK.

ARTIGO 22 – PENALIDADES

22.1 - Toda a infração às especificações do Anexo J da FIA e dos regulamentos e Prescrições Específicas de Ralis em 2018 da FPAK, suspenderá a atribuição de prémios de classificação previstos, a desqualificação do rali em causa e/ou a exclusão definitiva do **“Troféu Challenge 1000cc”**. Em caso de não conformidade técnica em relação à definição técnica dos “kits” comercializados pela **ArtofSpeed**, o desrespeito do regulamento desportivo ou do plano de publicidade do **“Troféu Challenge 1000cc”** pelo piloto inscrito, a organização reserva-se ao direito de não distribuir os prémios de classificação ao piloto no rali em causa. Logo que o controle técnico da viatura for efetuado pelo Comissário Técnico mandatado pela FPAK, no momento das verificações técnicas da prova, e em caso de não conformidade da viatura controlada, a organização do **“Troféu Challenge 1000cc”**, transmitirá ao concorrente a lista das situações não conformes detetadas, e comunicá-lhe-á, por notificação, as não conformidades e a consequente suspensão dos prémios de classificação. No caso de exclusão numa prova por não conformidade técnica, o piloto penalizado poderá ser igualmente excluído do **“Troféu Challenge 1000cc”**, depois de ter sido ouvido pela comissão organizadora e ter apresentado a sua defesa.

22.2 - Sem prejuízo das disposições deste artigo, toda a viatura, piloto ou co-piloto que não esteja perfeitamente identificado com o plano de identificação/publicidade do **“Troféu Challenge 1000cc”**, durante todo o rali e todas as manifestações que dele façam parte integrante, (corrida, conferência de imprensa, pódio, entrega de prémios, etc.) e perante a não conformidade de identificação, será notificado pela organização do **“Troféu Challenge 1000cc”**, deste facto, e os prémios de classificação a que teria direito serão retidos pela organização, sendo descontado um montante de 200€ sobre a 1ª infração, 400€ sobre a 2ª, 600€ sobre a 3ª e por aí em diante.

ARTIGO 23 – OUTRA SANÇÕES

23.1 - Se um piloto for excluído de uma prova por razões desportivas ou técnicas (PGAK, PER ou Regulamentos Técnicos da FPAK), não poderá ter direito a nenhuma atribuição de pontos ou prémios no que respeita à prova em causa.

23.2 – Em função da gravidade da infração, uma exclusão definitiva do **“Troféu Challenge 1000cc”** poderá ser decidida pela organização desta competição. A exclusão de um piloto poderá constituir motivo, e conforme a sua gravidade, para não poder voltar a participar nas atividades de promoção e iniciação sob a égide da **ArtofSpeed**.

ARTIGO 24 – RECLAMAÇÕES e APELOS

24.1 – Todo o concorrente tem o direito de reclamação de acordo com os Art. 13 e 15 do CDI e Art. 14 das PGAK

24.2 - Apelos de acordo com o Art. 15 do CDI e Art. 14 das PGAK 2018

ARTIGO 25 – JURISDIÇÃO

25.1 - Todos os concorrentes / condutores do **“Troféu Challenge 1000cc”**, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aceitam, sem restrições, o presente Regulamento.

25.2 - Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização do **“Troféu Challenge 1000cc”** entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que este Regulamento, desde que previamente aprovados pela FPAK.

25.3 - À organização do **“Troféu Challenge 1000cc”** não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não da viatura participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, as quais cabem aos infratores.

25.4 - Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com o **“Troféu Challenge 1000cc”** serão analisadas e decididas pela comissão organizadora do **“Troféu Challenge 1000cc”**, que submeterá tais decisões a ratificação pela FPAK.

25.5 – A comissão organização do **“Troféu Challenge 1000cc”** reserva-se o direito de aplicar sanções, após prévia ratificação pela FPAK, que poderão ir até à exclusão em uma ou mais provas para efeito do **“Troféu Challenge 1000cc”**, ou à exclusão do próprio **“Troféu Challenge 1000cc”**, a qualquer concorrente que não respeite o espírito do Regulamento Desportivo (ou do seu complementar Regulamento Técnico), ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do **“Troféu Challenge 1000cc”** ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK

decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

ANEXO I

COLOCAÇÃO DAS PLACAS E NÚMEROS DE COMPETIÇÃO DO RALI

A publicidade do concorrente ou do “Troféu Challenge 1000cc” não deve ocupar os espaços previstos pelas Prescrições Específicas de Ralis (PER) 2018 da FPAK e pela publicidade obrigatória de cada rali.

As placas e nº de competição do rali devem ser colocadas:

De acordo com o Art. 9 das PER 2018

PUBLICIDADE

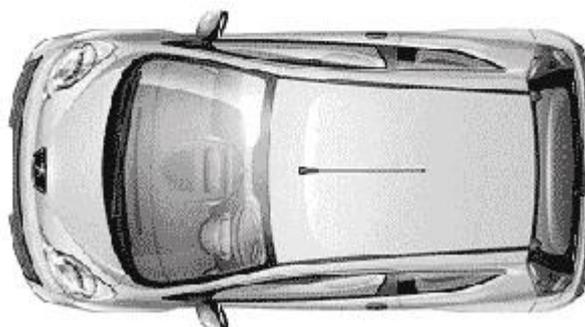
A publicidade deve estar de acordo com o Art. 10 das PER e 15 das PGAK.

Plano de Identificação/publicidade do “Troféu Challenge 1000cc”

A- Roupas

- *Sweatshirt, t-shirt* (segundo modelos a serem definidos pela organização)

B - Carro



ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
4.1 / 19.09	Actualizado	4.1/26.10	Actualizado		

4.1 / 19.09	<p>4.1 – O “Troféu Challenge 1000cc” é composto pelas seguintes provas:</p> <p style="text-align: center;"><i>Calendário do “Troféu Challenge 1000cc”</i></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #d3d3d3;"> <th style="width: 33%;">Prova</th> <th style="width: 33%;">Organizador</th> <th style="width: 33%;">Local</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rali de Santo Tirso</td> <td>C A Sto. Tirso</td> <td>Santo Tirso</td> </tr> <tr> <td>Rali Vidreiro Centro de PT</td> <td>C A M Grande</td> <td>M. Grande</td> </tr> <tr> <td>Rali de Castelo Branco</td> <td>E C Branco</td> <td>C. Branco</td> </tr> <tr> <td style="color: blue;">Rali Aguiar da Beira / Sernancelhe</td> <td>C A M Grande</td> <td style="color: blue;">A. da Beira</td> </tr> <tr> <td>Rali Municipio de Mesão Frio</td> <td>C A Régua</td> <td>Mesão Frio</td> </tr> <tr> <td>Constálica Rali de Vouzela</td> <td>Gondomar AS</td> <td>Vouzela</td> </tr> <tr> <td>Rali Amarante Baião</td> <td>C A Amarante</td> <td>Amarante</td> </tr> </tbody> </table>	Prova	Organizador	Local	Rali de Santo Tirso	C A Sto. Tirso	Santo Tirso	Rali Vidreiro Centro de PT	C A M Grande	M. Grande	Rali de Castelo Branco	E C Branco	C. Branco	Rali Aguiar da Beira / Sernancelhe	C A M Grande	A. da Beira	Rali Municipio de Mesão Frio	C A Régua	Mesão Frio	Constálica Rali de Vouzela	Gondomar AS	Vouzela	Rali Amarante Baião	C A Amarante	Amarante
Prova	Organizador	Local																							
Rali de Santo Tirso	C A Sto. Tirso	Santo Tirso																							
Rali Vidreiro Centro de PT	C A M Grande	M. Grande																							
Rali de Castelo Branco	E C Branco	C. Branco																							
Rali Aguiar da Beira / Sernancelhe	C A M Grande	A. da Beira																							
Rali Municipio de Mesão Frio	C A Régua	Mesão Frio																							
Constálica Rali de Vouzela	Gondomar AS	Vouzela																							
Rali Amarante Baião	C A Amarante	Amarante																							
4.1/26.10	<p>4.1 – O “Troféu Challenge 1000cc” é composto pelas seguintes provas:</p> <p style="text-align: center;"><i>Calendário do “Troféu Challenge 1000cc”</i></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #d3d3d3;"> <th style="width: 33%;">Prova</th> <th style="width: 33%;">Organizador</th> <th style="width: 33%;">Local</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rali de Santo Tirso</td> <td>C A Sto. Tirso</td> <td>Santo Tirso</td> </tr> <tr> <td>Rali Vidreiro Centro de PT</td> <td>C A M Grande</td> <td>M. Grande</td> </tr> <tr> <td>Rali de Castelo Branco</td> <td>E C Branco</td> <td>C. Branco</td> </tr> <tr> <td style="color: blue;">Rali CAMG</td> <td style="color: blue;">C A M Grande</td> <td style="color: blue;">M. Grande</td> </tr> <tr> <td>Rali Municipio de Mesão Frio</td> <td>C A Régua</td> <td>Mesão Frio</td> </tr> <tr> <td>Constálica Rali de Vouzela</td> <td>Gondomar AS</td> <td>Vouzela</td> </tr> <tr> <td>Rali Amarante Baião</td> <td>C A Amarante</td> <td>Amarante</td> </tr> </tbody> </table> <p>De acordo com o Calendário Desportivo Nacional</p>	Prova	Organizador	Local	Rali de Santo Tirso	C A Sto. Tirso	Santo Tirso	Rali Vidreiro Centro de PT	C A M Grande	M. Grande	Rali de Castelo Branco	E C Branco	C. Branco	Rali CAMG	C A M Grande	M. Grande	Rali Municipio de Mesão Frio	C A Régua	Mesão Frio	Constálica Rali de Vouzela	Gondomar AS	Vouzela	Rali Amarante Baião	C A Amarante	Amarante
Prova	Organizador	Local																							
Rali de Santo Tirso	C A Sto. Tirso	Santo Tirso																							
Rali Vidreiro Centro de PT	C A M Grande	M. Grande																							
Rali de Castelo Branco	E C Branco	C. Branco																							
Rali CAMG	C A M Grande	M. Grande																							
Rali Municipio de Mesão Frio	C A Régua	Mesão Frio																							
Constálica Rali de Vouzela	Gondomar AS	Vouzela																							
Rali Amarante Baião	C A Amarante	Amarante																							